

Itaú: Bancários cobram avanços em teletrabalho, monitoramento digital e condições de trabalho

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú Unibanco participou de mais duas rodadas de negociação com o banco, nos dias 27 e 28 de outubro, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), em São Paulo, para discutir a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Entre os principais temas debatidos estiveram teletrabalho, ponto eletrônico, banco de horas, auxílio-educação, condições de trabalho, monitoramento digital, saúde dos funcionários e transição das certificações profissionais da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). As informações foram divulgadas pelo site da Contraf-CUT.

Para a coordenadora da COE, Valeska Pincovai, a renovação do acordo precisa assegurar direitos, ampliando a transparência nas relações de trabalho. “As negociações têm que garantir que os avanços das novas tecnologias não se transformem em instrumento de vigilância permanente e pressão sobre os trabalhadores. O banco tem a obrigação de dar transparência às ferramentas que utiliza, respeitando a jornada contratada e assegurando o direito à desconexão”, afirmou.

A também coordenadora da COE e dirigente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, Maria Izabel Menezes, destacou que a defesa dos direitos dos trabalhadores passa também pela valorização profissional e pela proteção à saúde dos funcionários. “Não podemos discutir um acordo dessa importância sem tratar das condições reais de trabalho, das metas e do adoecimento. Queremos compromissos claros, que garantam que ninguém seja prejudicado por um afastamento e que a gestão do banco respeite os limites e os direitos dos trabalhadores”, destacou.

Os representantes dos trabalhadores defenderam a manutenção do ponto eletrônico como instrumento fundamental para assegurar o registro correto da jornada de trabalho e o pagamento das horas efetivamente trabalhadas.

A COE destacou que o mecanismo também contribui para o cumprimento dos limites da jornada e para a garantia do direito à desconexão. A cláusula de quitação do registro de ponto será mantida integralmente na renovação do ACT. As entidades sindicais orientam os bancários a acompanhar atentamente seus registros e, caso identifiquem divergências, procurar o Sindicato para receber orientação.

Em relação ao teletrabalho, a COE reivindicou a manutenção e a valorização da ajuda de custo, atualmente fixada em R\$ 1.381,68 por ano, o equivalente a R\$ 115,14 mensais. O benefício é superior ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O Itaú propôs reajustar o valor apenas pela inflação, mas a representação sindical considerou a proposta insuficiente e reivindicou a aplicação do mesmo índice de reajuste da categoria bancária: 4,6%, correspondente à reposição da inflação acrescida de 0,6% de aumento real.

Leia a matéria completa em nossa página